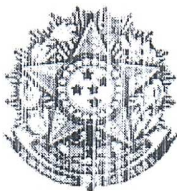


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

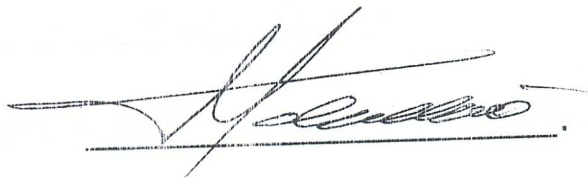
Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 58.216, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 01, da QUADRA "C-2", situado à Avenida Desembargador Emílio Francisco Póvoa, no SETOR CRIMÉIA OESTE, nesta Capital, com área de 414,66m², medindo: 16,99m de frente pela Av. Desor. Emílio Francisco Póvoa; 12,93m de fundos, dividindo com a A.P.M; 26,75m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 02; e, 29,15m pelo lado esquerdo, dividindo com terrenos de Cristovam Almeida. PROPRIETÁRIOS: MARCONDES JÁCOMO, brasileiro, advogado, portador da CI nº 46.381-GO e 2.093-OAB-Go, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.988.301-63, e sua mulher, NOEMI DE ALMEIDA JÁCOMO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 60.905-SSP-Go, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.183.091-00, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-1 e Av-14-19.283, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-58.216: Goiânia, 07 de Julho de 1999. Por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado n/Capital, em data de 10.06.1999, os proprietários acima qualificados, PROMETERAM VENDER ao Sr. RÔMULO ELIAS DE ASSIS, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, técnico em hemodinâmica, portador da CI nº 1.741.866-SSP-Go e do CPF nº 423.683.241-00, residente e domiciliado na Av. Desor. Emílio Francisco Póvoa, Qda. C-2, Lt. 01, Setor Criméia Oeste, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00, que será pago da seguinte forma: R\$ 4.600,00 de entrada e 29 parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 600,00, com vencimento para o dia 10.07.99, e as demais, no valor de R\$ 350,00, cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 10.08.99, e as outras, consecutivamente, todo dia 10 de cada mês subsequente, até 10.11.2001, o preço será reajustado mediante a atualização de cada parcela pela variação do IGPM, medido e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrido entre a data da proposta e a data efetivo do pagamento, respeitando-se a periodicidade legal. As demais condições constam no contrato. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2011.



Valor da Certidão..... R\$ 23,30
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,90
TOTAL..... R\$ 32,30
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

